



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

Da: Segunda Comissão Disciplinar do STJD

Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Rio, 08.05.2014

FAX N.º 99/2014-2ªCD

Esta Segunda Comissão Disciplinar, julgará na terça-feira dia 13 de maio de 2014, às 18:00 (dezoito) horas, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na Rua da Ajuda, nº 35 – 15º andar – Centro-Rio de Janeiro-RJ, o (s) seguinte (s) denunciado (s).

- 1- Duque de Caxias FC, incurso nos Arts. 206 e 191, III, ambos do CBJD.
- 2- Maico Oliveira Barreto, atleta do Duque de Caxias FC, incurso no Art. 254, §1º, II, do CBJD.
- 3- Fluminense F.C., incurso nos Arts. 191, inciso III e 206 (duas vezes), ambos do CBJD.
- 4- Fluminense F.C., incurso no Art. 206 do CBJD.
- 5- Boa Vista F.C., incurso no Art. 206 do CBJD.
- 6- Weverton Noletto Felix, atleta do CR Flamengo, incurso no Art. 254, §1º, II, do CBJD.
- 7- Lua Lucio Costa Rodrigues, atleta do CR Flamengo, incurso no Art. 254-A do CBJD.

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45, 46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denúncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor intimar seus filiados.

Atenciosamente.

Atenciosamente.

Claudia Mercuri
Claudia Mercuri
Secretária

[2]

Rua da Ajuda, 35 / 15º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-000

Tel.: (21) 2532.8709 / Fax: (21) 2533-4798 - e-mail stjd@cbf.com.br

Hora de recepção Mai. 8. 2014 3:18PM Nº. 3351

Expediente nº 122/14
8/5/2014